



I.JONILLI S. DE SOUSA – ME

CNPJ: 09.592.455/0001-18

INSC. EST.: 15.292.742-5

ROD. BR-316, KM 01, NO TERREO, LOJA 69/70 – BAIRRO CASTANHEIRA
BELÉM – PA

Sr. Agente de contratação, temos a grata satisfação do envio de nossa proposta para a prestação de serviços de instalação de som, referente a dispensa de licitação nº 06/2025.

Informo ainda, que no valor proposto estão incluídos, todos os materiais descritos no item 03 do termo de referência, bem como dispostos no item 5.4 do edital de dispensa.

Valor: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Prazo de validade: 60 dias

Conta para pagamento:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 708

Conta corrente: 57016-8

I.JONILLI S. DE SOUSA – ME

Belém, 08 de abril de 2025.

I.JONILLI S. DE SOUSA – ME

CNPJ: 09.592.455/0001-18

TELEFONE: (91) 3120-6732



EMPRESA I. JONILLI S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.592.455/0001-18, com sede na ROD. BR 316 – KM 01 – SHOPPING CASTANHEIRA, LOJA 69/70 TERREO, por intermédio de seu representante legal IGOR JONILLI SILVA DE SOUSA, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 3603816, CPF nº 836.609.922-91, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa 06/2025/SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
2. Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(X) SIM

() NÃO

3. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);

4. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

5. Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021).

Belém, 08 de abril de 2025

I. JONILLI S. DE SOUSA – ME (KADOSH MUSIC)